



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 576/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os serviços de reforma e manutenção a serem realizados nas instalações da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, do Ato TRT7 nº 164/2016, que suspende todos os prazos judiciais no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, exceto para os casos de Plantão Judicial;

CONSIDERANDO que não há audiências marcadas para o período,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante do dia 17 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o dia 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

